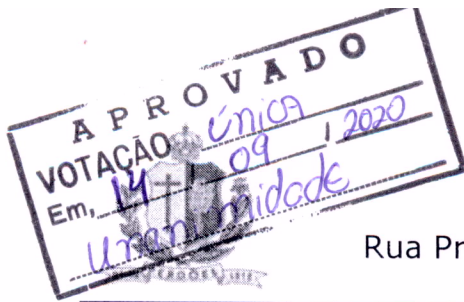




CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 43ª reunião Extraordinária, do segundo período legislativo, do terceiro ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos vinte e três dias de dezembro do ano de 2019, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões: Plenário Nestor Bastos, sob a presidência do Sr. vereador RODRIGO VICENTE DOS SANTOS, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida, o Senhor presidente passou a palavra ao vereador FERNANDO ALVARENGA COSTA para proceder à leitura da bíblia, no livro de Salmos capítulo setenta e seis. Após a oração individual o Sr. presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, ao iniciar os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora, vereador MARCOS TADEU DE CARVALHO, cumprimentou os presentes e destacou a importância da presença dos munícipes nas reuniões da Câmara Municipal, não somente nos momentos de decisões que poderiam ser classificadas como individuais, mas tendo uma participação ativa para não serem levados por conversas alheias às pautas das reuniões na Câmara Municipal, destacou a importância das redes sociais e o acesso livre às informações corretas sobre como vota cada vereador e o porquê do voto, ressaltou ainda que jamais votaria contra ninguém e que foi escolhido pelo povo para representar e tomar decisões em nome do povo. O vereador MARCOS TADEU DE CARVALHO disse ao presidente RODRIGO VICENTE DOS SANTOS, que estava fazendo um desabafo porque foi procurado por munícipes e alguns ligaram para ele relatando que indivíduos por politicagem, tentaram denigrir a imagem dele sem antes mesmo ele como parlamentar tomar uma decisão a respeito de alguma matéria ou projeto tramitando na Câmara Municipal, voltou a se dirigir a plateia pedindo para que eles tirem suas próprias conclusões e não e não por pessoas com maldade no coração para tentarem denigrir sua imagem e atuação como vereador se referindo ao projeto que dá a concessão de lotes a um grupo de munícipes e empresas. Ainda usando a palavra procedeu à leitura das seguintes correspondências: A Caixa informa que o credito de recursos financeiros sobre bloqueio na data de dose de dezembro de dois mil e dezenove no valor de noventa e oito mil e trezentos e quarenta reais, na conta vinculada ao repasse nº849733/2017, no âmbito do programa planejamento urbano, sobre gestão do Ministério de Planejamento Regional, que tem por objetivo a melhoria urbana. Prestação de contas do LAR VICENTINO CHICO NOBERTO (VILA VICENTINA) no valor de seis mil quatrocentos e trinta e nove reais, Prestação de contas da subvenção municipal APAE referente ao mês de novembro de 2019. – Ofício nº21/2019, de autoria do vereador MARCOS TADEU DE CARVALHO, solicitando uma vaga para deficiente físico em frente à residência da Sra. Leninha, mãe do Olímpio, moradora da rua Santa Rita no bairro Cruzeiro em Perdões, o ofício foi referendado por unanimidade. Ofício nº33/2019 de autoria do vereador WAGNER BARROS DE MELO, solicitando a doação de um lote para o microempreendedor de Perdões, Sr. Hélio Cândido Filho, para a construção da sede de sua empresa, no ramo de oficina mecânica com o objetivo de gerar emprego e renda no município de Perdões, o ofício foi referendado

Helton Bastos

[Assinaturas]



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

por unanimidade. Em seguida o vereador ANDERSON CARVALHO PEREIRA, pediu ao presidente RODRIGO VICENTE DOS SANTOS, para que se referendasse um ofício ao executivo para a instalação na Rua sete de setembro uma vaga para deficientes, o presidente ressaltou a importância destes pontos sinalizados, para idosos, deficientes e que o PERTRANS já estava na hora de cuidar destas questões em ofício endereçado ao executivo a resposta foi que já estavam fazendo um levantamento dos locais onde seriam colocados e restabelecidas as sinalizações. O ofício do vereador foi referendado por unanimidade. Prosseguindo a reunião o presidente RODRIGO VICENTE DOS SANTOS disse aos presentes que votariam primeiro o VETO do prefeito ao projeto de lei nº52/2019, ainda explicou que houve um erro nas contas das emendas impositivas dos vereadores, e que a sugestão da assessoria jurídica era para que os vereadores acatassem o veto e logo após votassem o projeto com as correções nas emendas. O veto seguiu para votação e foi acatado por unanimidade.

APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES: 1) **PROJETO DE LEI Nº62/2019.** “ESPECIFICA FAMÍLIAS CARENTES COMO PRIORITÁRIAS A RECEBEREM CONCESSÕES DE IMÓVEIS URBANOS PARA EDIFICAÇÃO DE HABITAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.735/11 QUE CRIOU O PROGRAMA CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE E ESPECIFICA PRIORIDADE DE EMPRESAS A SEREM CONTEMPLADAS COM CONCESSÕES DE IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2.736/11 QUE CRIA O PROGRAMA CENTENÁRIO DO PROGRESSO COM DESENVOLVIMENTO” AUTOR: EXECUTIVO 2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº15/2019.** “ALTERA A REDAÇÃO DO §1º E §2º DO ART. 191 DA LEI COMPLEMENTAR Nº31/2010 DE 19/03/2010 QUE INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL” AUTOR: EXECUTIVO 3) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº16** “INCLUI § 5º NO ART. 219 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEI 1.697/94” AUTOR: EXECUTIVO 4) **ANTEPROJETO DE LEI Nº64** “ALTERA A LEI Nº 1.697, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994, QUE ‘DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DOS PODERES DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’. AUTOR: VEREADOR JOSÉ RUBENS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: **PROJETO DE LEI Nº52/2019** “ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.” AUTOR:

EXECUTIVO COM EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES, o presidente colocou o projeto em discussão, o vereador ANDERSON CARVALHO PEREIRA, cumprimentou a plateia desejando boa noite, disse que por intermédio das emendas impositivas os vereadores destinaram o valor de duzentos e trinta mil reais para a Santa Casa, para serem usados na instalação e manutenção de dois leitos intermediários de UTI, disse que o restante cerca de trinta e oito mil reais foram distribuídos para a realização de bem feitorias para as comunidades de Perdões em diversas áreas. O presidente colocou o projeto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida o vereador JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA pediu a



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

palavra justificou que a sua indicação das emendas impositivas foi na sua maior parte para o CERSAM, com a finalidade de comprar remédios que não poderiam faltar, para os pacientes que fazem uso controlado dos medicamentos. 2) **PROJETO DE LEI Nº62/2019.** “ESPECIFICA FAMÍLIAS CARENTES COMO PRIORITÁRIAS A RECEBEREM CONCESSÕES DE IMÓVEIS URBANOS PARA EDIFICAÇÃO DE HABITAÇÕES EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº2.735/11 QUE CRIOU O PROGRAMA CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM DIGNIDADE E ESPECIFICA PRIORIDADE DE EMPRESAS A SEREM CONTEMPLADAS COM CONCESSÕES DE IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA INSTALAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2.736/11 QUE CRIA O PROGRAMA CENTENÁRIO DO PROGRESSO COM DESENVOLVIMENTO”
AUTOR : EXECUTIVO, o presidente disse que o projeto em questão avia dado entrada na casa no mesmo dia da reunião em caráter de urgência, então o presidente pediu para que se votasse a urgência, a urgência foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente RODRIGO VICENTE DOS SANTOS colocou o projeto em discussão, vereador ANDERSON CARVALHO PEREIRA com o uso da palavra disse que opta pela aprovação do projeto, salientando que sempre apoia ações que fomentam o comércio e o emprego e também a renda, abençoou a todos com os votos de feliz natal a todos. O vereador WAGNER BARROS DE MELO, fazendo uso da palavra cumprimentou o presidente e a plateia, dizendo que a aprovação do projeto era um sonho para estes munícipes e empresários, ressaltou a luta dos contemplados para chegar neste momento pediu a benção de DEUS sobre eles, disse que votaria favoravelmente e que terminou dizendo que daria tudo certo, apesar dos custos de uma construção eles com a força de DEUS conseguiriam vencer. O vereador FERNANDO ALVARENGA COSTA, cumprimentou a todos, disse que valeu a pena aproximadamente uma espera de dez anos, disse que Deus ouviu as orações dos agraciados, nunca podemos desistir, parabenizou desejando sucesso salientando que muitos iriam sair do aluguel gerar empregos com as oficinas e seus comércios desejou feliz natal e próspero ano novo. O vereador JOSÉ RUBENS DE PÁDUA também no uso da palavra disse que esta demanda já vem a mais de três anos, e que sempre foi perguntado pelos munícipes o que deveriam fazer, o vereador respondia que o caminho era um ofício referendado por todos vereadores, o vereador seguiu dizendo que será favorável a votação do projeto, mas pediu para que o executivo de condições e estrutura para estas famílias e empresários, o básico água, luz e pavimentação. Em seguida o vereador ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, fez uso da palavra e deixou registrado seu apoio para empresários e moradores que estavam aguardando o resultado da votação, o vereador disse da luta diária para que as obras sejam finalizadas citou a COPASA, disse que o município necessita de recursos, mencionou o distrito industrial sonho da população que aguarda mais geração de emprego, disse que a Câmara não aprovou os dois milhões de reais de empréstimo pelo BDMG, que seriam investidos em infraestrutura e pavimentação do distrito. O vereador ANDERSON CARVALHO PEREIRA fez uso da palavra para destacar o §5 da lei onde está escrito havendo desativação ou mudança de finalidade, ficando para a administração todas as benfeitorias feitas do local, tão pouco poderá fazer contratos de transferência como era no passado, disse que votou a favor do projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

que a câmara rejeitou e que seriam mais de setenta lotes no distrito, citou a fábrica de palitos FGL que pode deixar a cidade, lembrou de terrenos doados pelo seu pai, FRANCISCO THOMAS PEREIRA, ex- prefeito da cidade , onde esta a empresa BOSCH , AMACOL e SELARIA AMERICA gerando emprego e renda para a população. O presidente da Câmara Municipal, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS passou a palavra para o vereador MARCOS TADEU DE CARVALHO que cumprimentando o presidente e os demais vereadores disse que a posição dele já tinha colocado aos colegas em relação a doação dos lotes aos empresários e munícipes. O vereador destacou alguns pontos importantes do projeto, relatou que as empresas e famílias estavam recebendo com o projeto a prioridade da cessão dos lotes, que o segundo passo seria um segundo projeto vindo do executivo com os nomes individuais e suas respectivas matrículas, bem como as empresas e seus CNPJs. Continuou dizendo que todos que estavam recebendo a cessão não poderiam alienar ou transferir para outra pessoa, lembrou da dificuldade de financiamento para estas famílias e empresar adquirirem financiamento para a construção de suas casas ou empresas pelo projeto MINHA CASA MINHA VIDA, sugeriu que o executivo através da secretaria municipal de assistência social ajudasse as famílias no sentido de contribuir com as construções das casas e não só com os lotes. Salientou que ganhar um lote já era cinquenta por cento, mas que a prefeitura dispõe de obra prima e maquinário, podendo ajudar e orientar os contemplados nas suas respectivas construções. Destacou a importância do acompanhamento por parte do executivo, porque em outras administrações passadas eram revogadas as doações que não efetuassem as construções em determinado tempo. O vereador levantou outra questão relativa à demora do executivo em mandar projetos importantes para serem votados na última hora, segundo o vereador o fato se deve ao ano que vem ser ano eleitoral, disse que o executivo municipal na realidade estava pensando no voto dos munícipes que receberiam os lotes. Continuou dizendo que era um absurdo e desrespeito com vocês se referindo a plateia no presente no plenário, o vereador MARCOS TADEU DE CARVALHO, ainda usando a palavra disse que o executivo deveria ter feito um estudo técnicos sobre os locais dos lotes, evitando a doação de lotes em áreas de preservação ambiental. Salientou que a dignidade das pessoas tem que estar em primeiro lugar e não o voto, continuou discursando sobre a cobrança para que o executivo mande outro projeto com o nome de cada um contemplado pela prioridade de cessão, para que realmente os vereadores possam aprovar o projeto que efetiva a doação dos lotes. Disse ainda que enviaria um ofício para que nos primeiros meses o prefeito mandasse o projeto com as matrículas de cada um passando os lotes para quem estava relacionado no projeto que veio do executivo municipal. Terminando desejou sucesso aos contemplados presentes e continuou dizendo que votaria favorável ao projeto, que durante os mais de vinte anos de vida pública nunca viu nenhum vereador votar algo que prejudicasse algum conterrâneo. O vereador disse também que irá referendar um ofício solicitando ao secretário municipal de assistência social um levantamento das pessoas que possuem aluguel social, para que estas também sejam incluídas nas cessões de lotes. Ainda discursando o vereador MARCOS TADEU DE CARVALHO, pediu para que fosse referendado um ofício em seu nome para o executivo municipal mandasse os projetos separadamente no início do ano seguinte, disse que avia dúvidas se o executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

poderia doar no próximo ano os lotes pelo fato de ser ano eleitoral, consultaria a assessoria jurídica da Câmara Municipal. Momento este que o vereador ANDERSON CARVALHO PEREIRA pediu uma parte informar que votar poderia ainda este ano, e a devolução pelo executivo poderia ser até o mês de março de 2020. O vereador MARCOS TADEU DE CARVALHO ressaltou a importância dele como vereador em jamais votar contra os projetos que mechem com os sonhos de alguém e finalizou desejando um feliz natal aos presentes. O vereador WAGNER BARROS DE MELO pediu a palavra para dizer que em relação ao projeto em pauta, ele foi muito bem feito e que a pedido dele mesmo a assessoria da Câmara enviou os nomes e onde seria os lotes dos contemplados, seguiu dizendo que os contemplados presentes poderiam dormir tranquilos e que o prefeito não iria enrolar ninguém, acredita que em janeiro ou fevereiro o executivo já enviará o projeto de volta, tranquilizou os presentes relatando que acompanhou de perto a organização. Em seguida o presidente da Câmara passou a palavra para o vereador HELTON VICENTE DE SOUZA que cumprimentou a todos com boa noite dizendo que seria breve na sua fala, relatando que seu telefone tocou por várias vezes ao longo do dia para conversarem em relação a este projeto o vereador destacou a importância de cada um em ser merecedor de receber esta doação seja para a moradia ou para as empresas na geração de empregos, o vereador disse que segue cobrando o executivo por melhorias, destacou que era uma honra votar este projeto, onde há por parte de muitos uma espera muito grande, e vota para ajudar a cada um dos presentes e seguiu cobrando o executivo para que resolva de forma mais eficiente o projeto, salientou que era um presente de natal aos contemplados e pediu maior participação da população nas reuniões da Câmara e nos demais projetos fazendo com que a importante lei da transparência tenha sentido finalizou desejando sucesso e que votaria sim ao projeto. O vereador JOÃO BATISTA MARCIANO fazendo uso da palavra desejou boa sorte aos presentes e disse que daria tudo certo, pois quem trabalha Deus abençoa e os lotes estarão a disposição para construírem suas empresas e casas. O vereador ANDERSON CARVALHO PEREIRA com a palavra passa a discorrer “Sr, presidente para que não fiquem dúvidas, estou olhando aqui na Lei o poder executivo estabelecerá a relação de lotes urbanos a serem cedidos mediante objeto de concessão mediante ato próprio obedecendo as seguintes condições, em cessão as famílias carentes estes imóveis são gravados de inabilidade e imperiosidade valendo os mesmos apenas no caso de suspensão civil” seguiu dizendo que não precisavam se preocupar pois não perderiam o bem adquirido e o prazo para a construção em relação aos civis eram de quatro anos para a construção, em relação as empresas o vereador disse que se faz a concessão por vinte anos, depois para mais vinte anos, não havendo motivos para temer a revogação de lei exceto se não cumprir o disposto principal que é a edificação para empresas e residências. Outra ponderação continua o vereador é a retificação de área que ficou sob o poder judiciário a dois anos e agora saiu a ratificação de área maior cerca de nove mil metros quadrados próximo a fábrica de tambores no bairro N.S. DE LURDES. Em relação ao alugueis pagos pela prefeitura no valor de trezentos e cinquenta reais as famílias que tiveram as suas casas atingidas pela enchente, podem e devem procurar a prefeitura com a documentação para adquirir seus lotes próximos a COAB3 e o Campestre. O vereador informou que próximo ao Trevo Diesel serão colocados quatro postes de luz e a água



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

é de responsabilidade da COPASA. Ainda dentro da discussão do projeto o Sr. Emerson que estava presente no plenário fez a seguinte pergunta: O prazo para a construção segundo a lei era de quatro anos? O vereador ANDERSON CARVALHO PEREIRA respondeu que sim, e ainda completou dizendo que o que já haviam construído a lei estava regulamentando para que posteriormente pudesse emitir a escritura, por fim agradeceu a atenção desejando sorte. O presidente RODRIGO VICENTE DOS SANTOS disse que tinha uma proposta de emenda e iria apresenta-la dentro do projeto, tirando a palavra contrato, trocando pela escritura pública que é mais segura para os que compõem a lista de prioritários. A seguir o presidente discorre com relação aos atrasos do envio dos projetos vindos do executivo municipal, disse ainda que os trabalhos da casa haviam se encerrados na reunião anterior, mas o projeto veio na última hora, o presidente pediu para que os projetos venham com antecedência para que os vereadores tenham tempo de analisar, e ressaltou a importância do projeto para quem estava a anos aguardando esta cessão para dar continuidade aos seus sonhos e projetos, mas pediu respeito com a Câmara municipal pontuando a falta de matrículas referente aos lotes. O vereador WAGNER BARROS DE MELO, disse que vários estão com as matrículas, e os que não possuem a matrícula estão aguardando o desmembramento. O presidente contesta dizendo que no projeto não tem esta informação. Não havendo mais discussão o projeto segue para a votação com emenda, o projeto foi aprovado por unanimidade com a emenda e recebeu aplausos de todos os presentes no plenário. O vereador WAGNER BARROS DE MELO em contato com a assessoria jurídica da prefeitura, eles informaram que o projeto aprovado já era com autorizativo. O vereador FERNANDO ALVARENGA COSTA disse que esteve junto com o executivo e que os lotes foram divididos de maneira organizada e que os contemplados poderiam dormir em paz. O vereador MARCOS TADEU DE CARVALHO, lembrou mais uma vez de que faria um ofício em seu nome para que em janeiro de 2020, o executivo enviasse o projeto individual com as matrículas dos contemplados pela cessão dos lotes, então pediu a ajuda de todos os vereadores para referendar o ofício. Vereador Fernando salientou que o executivo não tinha interesse nenhum de atrasar as matrículas pois se tratava de um projeto de autoria do próprio executivo. Vereador Anderson mencionou que o Sr. Adelson filho do Marquinho Quirela está vindo de São Paulo depois de trinta anos fora vem trazendo sua empresa para Perdões. O ofício foi referendado e aprovado por unanimidade. O vereador Marcos ainda com a palavra pediu para que se referendasse outro ofício endereçado a secretaria de Assistência Social, em relação as pessoas que a prefeitura paga seus alugueis, o intuito é que estes munícipes recebam também um terreno para construção de seus lares, o ofício foi referendado e aprovado por unanimidade. Nesta mesma linha o vereador JOSÉ RUBENS também pediu para que se referendasse o ofício 39/2019, pedindo reparos na rua dos GREGÓRIOS no Retiro dos Pimenta, o ofício foi referendado por unanimidade. **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº15/2019.** “ALTERA A REDAÇÃO DO §1º E §2º DO ART. 191 DA LEI COMPLEMENTAR Nº31/2010 DE 19/03/2010 QUE INSTITUI O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL” AUTOR: EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: **1) PROJETO DE LEI 20/2019:** “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” Autor: MESA DIRETORA **2) PROJETO DE LEI Nº 24/2019** – “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. PARA A LEGISLATURA 2021/2024.” AUTOR: MESA DIRETORA. **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2019** – “ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”. Autor: VEREADOR ADILSON JOHNNY. **4) PROJETO DE LEI Nº 6/2017** – “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007 AUTORES: ANDERSON CARVALHO PEREIRA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E WAGNER BARROS DE MELO.” **5) PROJETO DE EMENDA Nº 01/2017** “EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O ART. 15, SUPRIME O § 2º DO ART. 15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” AUTOR: MESA DIRETORA E DEMAIS VEREADORES” **6) ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2019** “QUE ALTERA REDAÇÃO DO ART. 135 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2010, DE 19 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” AUTOR: VEREADOR ANDERSON **7) PROJETO DE LEI Nº 58/2019** - “DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SÁ GILICA” AO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. AUTOR: VEREADOR MARCOS **8) PROJETO DE LEI Nº 59/2019** - “DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SEBASTIÃO SIMÃO” À PRAÇA DA RUA HOSANA, NO BAIRRO PADRE VITOR” AUTOR: VEREADOR: MARCOS. Em seguida, o vereador WAGNER BARROS DE MELO, fez uso da palavra para anunciar uma emenda parlamentar do deputado Diego Andrade duzentos e cinquenta mil reais para a saúde de Perdões, ainda discursando o vereador disse que a segunda notícia é que as obras da reforma da quadra da palestina está totalmente concretada e finalizou dizendo que muito em breve ira convidar a todos para a grande inauguração. O vereador Fernando também pediu a palavra para anunciar a emenda parlamentar oriunda do deputado federal Mauro Lopes no valor de duzentos mil reais para a saúde de perdões. O vereador Anderson Carvalho Pereira também anunciou que esteve em Brasília com o prefeito no MEC e está destinando uma creche para Perdões, e também anunciou mais trezentos mil reais para a saúde pelo deputado Reginaldo Lopes assim como vários equipamentos hospitalares, também anunciou o galpão do projeto vida nova. O presidente convidou a todos que estavam no plenário para tirarem uma foto com os vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Por fim, não havendo oradores inscritos para a sessão e não existindo mais manifestações dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente da Câmara, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, HELITON DE OLIVEIRA, ASSESSOR PARLAMENTAR, lavrei a presente ata.


RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE


HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE


MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO


ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA


ANDERSON CARVALHO PEREIRA


FERNANDO ALVARENGA COSTA


JOÃO BATISTA MARCIANO

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA


WAGNER BARROS DE MELO